

TÍTULO DE EXPLORAÇÃO

N.º 10882/2017-1

Nos termos do art.º 50.º do Regime do Exercício da Atividade Industrial (REAI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 209/2008, de 29 de outubro, conjugado com o art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de maio e Declaração de Retificação n.º 29/2015 de 15 de junho, é atualizado o **Título de Exploração** do estabelecimento industrial, registado com o processo IAPMEI DPR - DpLN 2010882, explorado pela empresa

BORGSTENA TEXTILE PORTUGAL, LDA

NIPC: 502355409

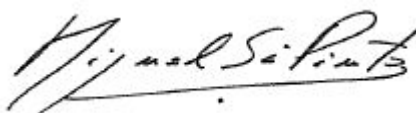
localizado em CHAO DO PISCO - E.N. 234 - KM 87,7, Z. Industrial 2 -Nelas, freguesia de Nelas e concelho de Nelas, destinado ao exercício da atividade classificada na

CAE_{REV.3} 13993 - produção de tecidos para indústria automóvel,

O estabelecimento em referência tem enquadramento na tipologia 2 do REAI e na tipologia 3 do Sistema de Indústria Responsável (SIR), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de maio e Declaração de Retificação n.º 29/2015 de 15 de junho.

A concessão deste título habilitante ao exercício de atividade industrial decorre de vistoria realizada em 19-05-2017, nos termos do art.º 45.º do REAI, conjugado com o art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de maio e Declaração de Retificação n.º 29/2015 de 15 de junho, atualiza o título n.º 619/2013 emitido em 14-01-2013 e manter-se-á válida enquanto se mantiverem cumpridos os requisitos que levaram à sua atribuição, nomeadamente as condições fixados no documento anexo.

Lisboa, 7 de Junho de 2017
Vogal do Conselho Directivo



Miguel Sá Pinto

Anexo: Elenco de condições a observar ou manter na exploração das instalações, as quais fazem parte integrante do presente título habilitante ao exercício de atividade.

CONDIÇÕES ANEXAS AO TÍTULO DE EXPLORAÇÃO N.º 10882/2017-1

Empresa: BORGSTENA TEXTILE PORTUGAL, LDA

NIPC: 502355409

Localização do estabelecimento: CHAO DO PISCO - E.N. 234 - KM 87,7, Z. Industrial 2 -Nelas, NELAS, Nelas

Processo IAPMEI DPR - DpLN n.º: 2010882

Processo Plataforma Licenciamento Industrial AMA n.º 1086/2011-2

CONDICIONANTES ASSOCIADOS À ATUALIZAÇÃO DO TÍTULO DE EXPLORAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

A atualização deste título é condicionada ao cumprimento das seguintes condições:

1. Deverá ser enviado, à CCDRC, o estudo de dimensionamento de todas as chaminés, elaborado na forma de cálculo justificativo, de acordo com as disposições legais do Decreto-Lei n.º 78/2004, de 3 de abril, e da Portaria n.º 263/2005, de 17 de março. O mesmo terá de ser acompanhado de planta na qual estejam representados, identificados e cotados todos os obstáculos, num raio de 300m de cada chaminé. No que se refere ao cálculo das alturas Hp, o mesmo terá de ser efetuado com base nos caudais mássicos máximos passíveis de emissão ou seja, os caudais de poluentes correspondentes a concentrações iguais às dos Valores Limite de Emissão aplicáveis e à capacidade de funcionamento nominal.
2. Deverá ser apresentada à CCDRC, uma planta de layout atualizada, à escala adequada, com a identificação de todas as fontes fixas, acompanhada de memória descritiva com a identificação das mesmas e uma breve descrição dos processos que lhes estão associados, de modo a possibilitar o seu enquadramento no Decreto-Lei n.º 78/2004, de 3 de abril.